

da reunião anterior. A Pauta da reunião foi a transferência do gol, placas ITG 9150, a presidente Sr. Cleide L. Mariom fez a leitura do ofício 088, 2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação na data quinze de setembro de dois mil e vinte e dois pedido de transferência do veículo para a Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca. Cabe ressaltar que a SMASH possui no seu quadro efetivo três motoristas concursados atualmente, a frota é de seis veículos partindo do ponto que a prefeitura é uma só, diante do deslocamento constante do interior da Secretaria Municipal da Agricultura Meio Ambiente e Pesca para as mais diversas frentes de trabalho que essa Secretaria executa e por não ter veículos suficientes para tal, optou-se pela transferência definitiva do gol de placas ITG-9150 sem mais. Secretária no momento gaira Inês Diehl. Após a leitura a Presidente Sr. Cleide L. Mariom pediu que fosse votado o pedido de transferência do veículo. Sendo aprovado por unanimidade a Sr. Cleide L. Mariom também colocou que tendo em vista que o veículo no momento já está sendo usado pela Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Pesca ele somente está lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, justificou que legalmente ele estando lotado essa secretaria tem responsabilidade com o mesmo. Após a concordância de todos, nada mais havendo a tratar lavro a presente Ata, que será assinada por mim e pela Presidente.  Cleide L. Mariom.

ATA 08/2022

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às oito e trinta minutos na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária. A presidente Cleide L. Mariom deu as boas vindas a todos os presentes e a Secretária Cleide

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2022 16:30 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p636986023d9>



contadora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Sr. Daniela P.B. Buskow apresentou o Plano de Ação para o co-financiamento do governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2022 aos nove Conselheiros presentes conforme livro de presença e também a proposta da PLDO-PLOA 2023. Após todas as explicações detalhadas pela contadora foi colocado em votação, sendo aprovados por unanimidade o Plano de Ação para o co-financiamento do governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano 2022 e PLOA 2023. A contadora informou que o CMAS está com o cadastro em dia no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sendo que no dia oito de novembro de dois mil e vinte e dois todos os Conselheiros Titulares e Suplentes foram nomeados através da Portaria número 1241-2022. Foi informado pelo Secretário Executivo Sr. Diego Jung que na próxima reunião dia dezesseis de onze de dois mil e vinte e dois, será realizada a eleição da nova diretoria. Sem mais para o momento larro a presente Ata que será assinada por mim e pela Presidente. Eliana Ellwanger Jung bleidi bim - burger Marion.



Reunião Ordinária 20/10/22

Nome:	Representante:	Assinatura:
Denise Klotte Pereira	- SMC	- Denise Klotte
Isabel A. de Silva	- usuaria	Isabel Alves da Silva
SANDRINE PEREIRA	ASCAR	
Cláudia Limburgi Marim	APAE	
Enio Maria Pereira	Secretaria	
Elisiana Ellwanger Jung	SMASH	
Tiago Marlon Sauer	Agricultura	Tiago Sauer

Reunião extraordinária 10/11/22

Nome = Elisiana Ellwanger Jung	SMASH	
Diego Sauer	SMASH	
Daniela Thais da Silva	SMS	
Jabrara Schirmer	ASCAR	Jabrara Schirmer
Cláudia Limburgi Marim	APAE	
Denise Klotte Pereira	SMC	Denise Klotte
Tiago Marlon Sauer	Agricultura	Tiago Sauer
Katherine Schneider	SMASH	Katherine
Isabel A. de Silva	usuaria	Isabel A. de Silva
Daniela P. Baierle Basko	visitante	DBBasko





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANDELÁRIA/RS**

Candelária, 10 de novembro de 2022

Resolução CMAS - Nº 05/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 8742, de 07/12/1993 - LOAS em consonância com as demais legislações, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de novembro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar:

- O Plano de Ação para CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL Sistema Único de Assistência Social ano 2022.
- A proposta da LOA 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


CLEIDI LIMBERGER MARION

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Nestor Rubem Ellwanger
Prefeito Municipal

